



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5010543-58.2018.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
EXECUTADO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO Nº. 5010543-58.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 5010543-58.2018.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EXECUTADO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO**, com endereço inicial à AVENIDA DO ORATÓRIO, 6556, BL01, AP. 301, Bairro: JARDIM ÂNGELA, Cidade: SÃO PAULO/SP, CEP:03221-300 e que, através da publicação do presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 781.391.983-15, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 30.877,54 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, posição em **04/04/2023**, ou apresentação de impugnação no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 525, caput, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 24 de abril de 2023. Eu, Thais Tiemy Fukui, RF. 6881, Técnico Judiciário, digitei.

